

DECISÃO Nº 327/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/08/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031063/09-49, que trata de recurso interposto por JOÃO SIDNEI DUARTE MACHADO contra Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE referente à solicitação de reconhecimento de título de Doutor obtido em curso oferecido no Brasil por instituição estrangeira,

D E C I D E

conceder vista do presente processo à Conselheira GABRIELE GOTTLIEB pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.